

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 288, de 20 de junho de 2022

Designa servidor para substituir gestor de contrato em período de férias.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA DE SOUZA COSTA, CPF: 575.688.121-20, Fiscal Estadual Agropecuário, para substituir o gestor do contrato nº 04/2020 (000012097304), RAINERO DE LIMA E SILVA QUEIROZ, CPF nº 845.176.971-34, durante o período de gozo de suas férias de 27 de junho a 11 de julho de 2022, delegando a servidora competências para praticar todas as atribuições do gestor de contrato, descritas na Portaria nº 274/2020 (000012477915).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 20/06/2022, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031085690 e o código CRC 2AA962C3.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066011466



SEI 000031085690